



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 003/2024

“Concede Férias Regulamentares”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos servidores do cargo de **ENSINO FUNDAMENTAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS**, no período de 30 (TRINTA) dias, a contar de **02/01/2024 à 31/01/2024**, referente ao período aquisitivo 2023/2024, abaixo relacionados:

ENSINO FUNDAMENTAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS

1. Adriana Granja de Andrade
2. Adriano Pereira dos Santos
3. Ana Lúcia Ferreira
4. Ana Paula da Silva Morais Frango
5. Beroniza Oliveira Lima Faria
6. Cláudia Mota Machado
7. Daura da Silva Pereira
8. Deusiana Aparecida Salviano
9. Dilma Freire da S. Tempera
10. Dirlene Miguez da Rocha Granja Rodrigues
11. Elizangela de Castro Silva
12. Flaviana Cerqueira da Rocha
13. Ilka Maria de M. Abrantes
14. Ivone dos Reis Ferreira da Silva
15. Luiz Antonio Pereira
16. Maria Aparecida Afonso Paionk
17. Mônica Xavier
18. Paulo Medeiros de Souza
19. Ruth Venina de Oliveira Reis




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
02/01/2024**

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024


Aldir Ferreira Domingues
Vice-Prefeito Municipal


**AFIXADO NO
QUADRO DE AVISO
DA PREFEITURA
02/01/2024**